

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS

EDITAL Nº281/2024/GAB/IFSULDEMINAS

27 de dezembro de 2024

EDITAL

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PROGRAMA CAPACITA SUL DE MINAS

CURSOS PRESENCIAIS DE JANEIRO DE 2025

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de 27 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 (para cursos os quais se iniciarão em 06/01/2025) e até 20 de janeiro de 2025 (para cursos os quais se iniciarão em 20/01/2025) estarão abertas as inscrições às pessoas interessadas em ingressar em algum curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na MODALIDADE PRESENCIAL, e poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "Capacita Sul de Minas".

- 1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. **Não é permitida a inscrição para dois cursos simultâneos.** Caso inscrito, e selecionado em dois cursos, a instituição reserva-se no direito de matriculá-lo em apenas um, geralmente no curso de última inscrição.
- 2. Caso seja selecionado e matriculado em mais de um curso por este edital, poderá ter uma das matrículas invalidada ou cancelada.
- 3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no Anexo I deste edital.
- 4. O período de oferta dos cursos será conforme Anexo I deste edital.
- 5. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online a partir de 27/12/2024, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/
- Os cursos terão início a partir do dia 06/01/2025 (para cursos da primeira quinzena de janeiro) ou 20/01/2025 (para cursos da segunda quinzena de janeiro), nos locais constantes no Anexo I, verificar esse anexo referido.
- 7. Requisitos mínimos para inscrição:
- a. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
- b. Possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Incompleto;
- c. Idade mínima de 16 anos completos; e
- d. Deve preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
- 8. O candidato receberá uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição (e-

mail automático).

- 9. A forma de seleção será por "ordem de inscrição".
- 10. O <u>IFSULDEMINAS</u> divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico portal.ifsuldeminas.edu.br, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também poderão ser comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.
- 11. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário para que o IFSULDEMINAS providencie a matrícula no curso.
- 12. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
- No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.
- 14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br, e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.
- 15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras.
- 16. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento, 75% de frequência, preencher a avaliação institucional do curso e atender às solicitações das coordenações de curso, se houver, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
- 17. O certificado será disponibilizado para o concluinte até 30 dias após o término do curso e o estudante deverá fazer o download do mesmo no prazo de até 30 dias após a disponibilização. Após esse prazo não será possível obter o certificado.
- 18. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração, em razão de indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros ou atendida a situação apresentada.
- 19. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas em cada turma.
- 20. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.
- 21. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no Anexo I (em regra, de 30 horas).
- 22. Todas as divulgações e as informações sobre esse processo serão divulgadas no site do <u>IFSULDEMINAS</u>.
- 23. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail.
- 24. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Reitor Substituto em Exercício do IFSULDEMINAS

ANEXO I - Quadro de vagas

OFERTAS JANEIRO DE 2025

4 MUNICÍPIOS

8 CURSOS

235 VAGAS PARA DISCENTES

Município	Curso	Carga horária total do curso	Vagas	Início Aulas	Local do Curso/Cronograma
Pouso Alegre	Assistente Administrativo	30	25	06/01/2025	Local - ASSCA - Associação Semeando Capoeira, Cultura E Artes Rua Tarcísio Aparecido Do Amaral, N 96, Bairro São Geraldo Dias: De segunda a sexta- feira Horário: das 19h às 22h
Cabo Verde	Primeiros Socorros	30	25	20/01/2025	Local: Escola Municipal Antônio Camilo Siqueira - R. Major Pedro de Melo, 120 - Centro - Cabo Verde/MG Data: de 20/01/2025 a 31/01/2025 Horário: de 19:00 h às 22:00 h
São Sebastião do Paraíso	Informática Básica	30	20	06/01/2025	Praça dos Imigrantes, 105 - Bairro Brás (Pracinha do Cemitério) Fones: 3531.15773 / 3539.1101 e-mail: escoladaciencia@ssparaiso.mg.gov.br de 13:00 h às 16:00 h
São Sebastião do Paraíso	Assistente Administrativo	30	35	06/01/2025	Praça dos Imigrantes, 105 - Bairro Brás (Pracinha do Cemitério) Fones: 353115773 / 35391101 e-mail: escoladaciencia@ssparaiso.mg.gov.br de 13:00 h às 16:00 h
São Sebastião do Paraíso	LIBRAS	30	35	06/01/2025	Praça dos Imigrantes, 105 - Bairro Brás (Pracinha do Cemitério) Fones: 3531.15773 / 3539.1101 e-mail: escoladaciencia@ssparaiso.mg.gov.br de 19:00 h às 22:00 h

São Sebastião do Paraíso	Assistente De Secretaria Escolar	30	35	06/01/2025	Praça dos Imigrantes, 105 - Bairro Brás (Pracinha do Cemitério) Fones: 3531.15773 / 3539.1101 e-mail: escoladaciencia@ ssparaiso.mg.gov.br de 19:00 h às 22:00 h
Passos	Informática Básica (aproveitamento de inscritos em cadastro de reserva de edital anterior, não haverá inscrições novas)	30	30	06/01/2025	Local: Rua da Penha 290, Bloco C- Lab Inf - IFSULDEMINAS campus Passos Horário: De segunda a sexta feira de de 15:00 h às 18:00 h (turma vespertina)
Passos	Informática Básica (aproveitamento de inscritos em cadastro de reserva de edital anterior, não haverá inscrições novas)	30	30	06/01/2025	Local: Rua da Penha 290, Bloco C- Lab Inf - IFSULDEMINAS campus Passos Horário: De segunda a sexta feira de de 19:00 h às 22:00 h (turma noturna)

Anexo II - Informações complementares dos cursos

Curso	Objetivo/Materiais Necessários
	Formar profissionais que planejam, organizam e gerenciam
	processos administrativos com vistas à articulação de recursos
Assistente	humanos, de finanças e de produção, logística e vendas.
Administrativo	
	Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com
	projetor, computador com internet, quadro e pincel.
	Formar profissionais para desenvolverem atividades de apoio à
Assistente de	secretaria de instituições de ensino públicas e/ou privadas.
Secretaria Escolar	
Secretaria Escolar	Materiais necessários para o curso: sala de aula, projetor,
	quadro, pincel e computador com internet
	Proporcionar conhecimentos básicos na área de informática,
	de forma a contribuir para a formação e o exercício da
	cidadania em uma sociedade globalizada.
Informática Básica	
	Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com
	projetor, quadro e pincel e computadores com internet.

	Orientar o cidadão a prestar os primeiros socorros no atendimento a vítimas de mal súbito ou acidentes.
Primeiros Socorros	Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel, boneco adulto e bebê, gases e faixas curativas, atadura crepom.
LIBRAS	Incentivar o uso, a comunicação e a difusão da Libras nos sistemas públicos de ensino, bem como propiciar a aprendizagem da Libras, apresentando seus aspectos linguísticos, possibilitando uma formação didática inclusiva que possibilite uma comunicação básica por meio da língua de sinais com pessoas falantes e/ou usuárias da Língua de Sinais: os surdos.
	Materiais necessários para o curso: sala de aula equipada com projetor, computador com internet, quadro e pincel.

Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que, uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

- 1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
- 2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
- 3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

• Carlos Henrique Rodrigues Reinato, REITOR SUB - IFSULDEMINAS, em 27/12/2024 16:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513308

Código de Autenticação: 32dc85c002



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais